



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.185
DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Institui, no calendário Oficial de Eventos do Município de Quatá-SP o Dia Municipal do Rotary e Rotarianos”.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do calendário Oficial de Eventos do Município de Quatá-SP o Dia do Rotary e Rotarianos; a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro;

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá em 20 de Março de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do vereador Luiz Adilson Guimarães Alves